



Sumário

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Corregedoria</i>	05

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA 62/DAGES, de 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002433/2012-56, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora REBECCA DAYANNA AMARILHA ALBINO, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1639366, da Coordenação Regional Ponta Porã-MS para a Coordenação Regional Campo Grande-MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 64/DAGES, de 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.077186/2012-41, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0442990, da Corregedoria desta Fundação, em Brasília-DF, para o Centro Audiovisual em Goiânia-GO, subordinado ao Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 65/DAGES, de 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.069483/2012-13, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RENATO SANCHEZ, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0445711, da Coordenação Técnica Local em Goiás Velho-GO, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, para o Centro Audiovisual em Goiânia-GO, subordinado ao Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 66/DAGES, de 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000005/2013-44, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora LUCIANE CAROLINE RABER BASSO, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1819695, lotada na Coordenação Regional de Cuiabá-MT, de acordo com o art.5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 67/DAGES, de 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para	
			C l a s s e	P a d r s ã o	C l a s s e	P a d r s ã o
1.	1846224	ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	A	I	A	II
2.	1848409	CICERO DA SILVA SOUSA	S	I	S	II
3.	1821637	DANILO YOSHIO HATORI	A	I	A	II
4.	1850633	DAVID RÊGO BARNABÉ	S	I	S	II
5.	1821306	DILTHEY BARREIROS SALES	A	I	A	II
6.	2688948	FELIPE BATISTA CAVALCANTE	S	I	S	II
7.	1818440	FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE	S	I	S	II



Matrícula	SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para	
				C l a s s e	P a d r ã o	C l a s s e	P a d r ã o
8.	2711711	FRANCISCO SIMÕES PAES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
9.	1826729	FRANK MACIEL LOGRADO	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	I	S	II
10.	1824866	HERMÍSIA COELHO PEDROSA	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
11.	1845829	IGOR MONTEIRO DE PAULA MEIRA	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
12.	1821738	IORI LEONEL ARNOLDO HUSSAK VAN VELTHEN LINKE	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
13.	1223505	JOÃO BATISTA CATALANO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
14.	1823493	JOÃO GOMES DE SOUZA NETO	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	I	S	II
15.	2817851	JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
16.	1819364	KARINA LISS PERIUS	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
17.	1816664	LAÍS ALVES BERNARDINO DA SILVA	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
18.	1851177	LUCAS MARTINS BORGHI	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
19.	1821756	MARIANY MARTINEZ DOS SANTOS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
20.	1820933	MILENA ANDREA CURITIBA PILLA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II



Matrícula	SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para	
				C l a s s e	P a r ã o	C l a s s e	P a r ã o
21.	2555729	PATRÍCIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA	ADMINISTRADOR	A	IV	A	V
22.	1821453	PAULO RICARDO SOUSA PRADO	AUXILIAR EM INDIENISMO	S	I	S	II
23.	1823621	RAMON DE PAULA NEVES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
24.	1823593	RENATO MELO DA CUNHA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	I	S	II
25.	1819190	RODRIGO MINELVINO DE FREITAS	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
26.	1749095	ROGÉRIO DE SOUZA BORGES	SOCIÓLOGO	B	I	B	II
27.	1821890	VITOR CERQUEIRA GÓIS	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
28.	1821794	WESLLEY MICHEL SILVA BOLSONI	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	I	S	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 30/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores AFONSO PIO LIMA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 216/2012/DG e ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai/Sede, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.016459/2011-09, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 31/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.084099/2012-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores AFONSO PIO LIMA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 216/2012/DG, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai/Sede e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARDOSO, Assistente Técnico de Ensino, matrícula SIAPE nº 0443838, lotada na Coordenação Técnica Local de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 32/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores AFONSO PIO LIMA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 216/2012/DG, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai/Sede e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARDOSO, Assistente Técnico de Ensino, matrícula SIAPE nº 0443838, lotada na Coordenação Técnica Local de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000974/2011-69, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto